INDICAÇÃO Nº 180/2020

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Dyonisio Pasqualli".

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Dyonisio Pasqualli".

Dyonisio Pasqualli, nascido em 25 de novembro do ano de 1925, na cidade de Veranópolis/RS, filho de José Pasqualli e Angela Bortonchello Pasqualli, se mudou com seus pais para o Município de Rondinha/RS aos nove meses de idade.

Aos 29 anos, Dyonisio Pasqualli casou-se com Ana Cauz, com quem teve 11 filhos, sendo eles: Carlos Roberto, Ivete Carmen e Tereza, que já são falecidos, e Celso Luiz, Paulo Roque, Rita Bernadete, Cesar Augusto, Catarina, Inês Terezinha, Luci Maria e Roberto. Os filhos geraram 14 netos sendo eles: Diego Luiz, Celso Luiz, Camila, Tatiane, Lucas Augusto, Amanda Cristine, Gustavo Henrique, Débora, Augusto Henrique, Luis Eduardo, Gabriel Felipe, Pedro Luiz e Davi Luiz, e 3 bisnetos que são: Larissa, Leonardo e Sofia.

Em 1963, mudaram-se e fixaram a sua residência na chamada Linha Flórida, no Município de Toledo/PR, por intermédio e convite de seu irmão Domingos Pasqualli (este que já residia neste Município desde o ano de 1950). Nesta mesma Linha Flórida, o Sr. Dyonisio exerceu o cargo de presidente da Igreja Nossa Senhora da Saúde.

Em 1973, passou a residir no próprio Município de Toledo, onde atualmente é conhecido como Loteamento Pasquali, localizado no Jardim Gisela, onde assumiu a presidência da Igreja São Cristóvão, na Vila Industrial por três gestões.

Dyonisio Pasqualli, com o vasto crescimento do Jardim Gisela, doou na época, vários terrenos para contribuir com a construção da Capela Santa Terezinha, onde também fez parte da diretoria da referida capela.

Dyonisio Pasqualli faleceu em 8 de outubro de 2019, com 93 anos de

idade. Porém, com seu caráter, determinação, simplicidade e exercício da cidadania deixou um legado de exemplo como cidadão, tendo também contribuído de certa forma com este pujante Município. Portanto, diante de todos os feitos por este nobre cidadão naquela localidade, o seu nome a um logradouro ou próprio público municipal no Jardim Gisela é sugerido.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN